

**PORTARIA N.º 351/2.016.**  
**DE: 24 DE OUTUBRO DE 2.016**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS  
MÓVEIS PARA FINS DE ALIENAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a necessidade de alienar bens  
móveis inservíveis desta Prefeitura Municipal,

Considerando recomendação da Unidade de  
Controle Interno sobre o acumulo de bens  
móveis inservíveis, bem como a necessidade de  
aliená-los;

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito  
Municipal de Santo Antônio do Leste,  
Estado de Mato Grosso, no uso de suas  
atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Constituir e nomear a Comissão de  
Avaliação de Bens Móveis Inservíveis da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do  
Leste para fins de alienação.

**Artigo 2º -** A Comissão que se refere o artigo  
1º será composta dos seguintes servidores:

Evandro Facco;  
Elaine Larrea de Souza;  
Sônia Nívia M. Brunetta  
Sebastião Vieira da Silva;

**Artigo 3º. –** A Comissão terá como Presidente  
o Sr. Evandro Facco e Secretariada pela servidora Elaine Larrea de Souza.

**Artigo 4º.** – A Comissão terá como objetivo avaliar os bens municipais relacionados no anexo I desta Portaria, para fins de realização de alienação dos referidos bens por meio de licitação modalidade Leilão.

**Artigo 5º** - No prazo máximo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Avaliação deverá apresentar ao chefe do Executivo Municipal, Laudo de Avaliação dos referidos bens.

**Artigo 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.  
EM: 24 DE OUTUBRO DE 2.016**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM  
GERENTE DE CIDADE**